



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.160/2008

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Nordestinos Chapéu de Couro, estabelecida nesta cidade.”

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS CHAPÉU DE COURO, localizada à Rua E, Qda 05, Lote 04, Casa 33, Cohab Santa Isabel, em Várzea Grande-MT.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande, 09 de abril de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal